



Estado da Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

N107

LEI Nº 003/87

Denomina de Rua ELPIDIO RIBEIRO
DA SILVA a artéria que indica e
dá outras providências.

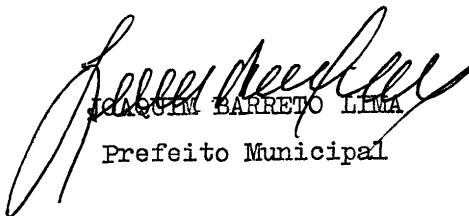
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral de-
cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ELPIDIO RIBEIRO
DA SILVA a artéria que se inicia na Avenida Jonh Sanford, ter-
minando na Avenida do Contorno, conhecida atualmente por Tra-
vessa Jonh Sanford.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de
abril de 1987.


IGUACEM BARRETO LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sobral
C. G. C. 07. 598 634/0001-37 - Rua Direita de Medeiros 1250 - Cep 62.100
Telefone: 611-0522

26